

Lei nº 484.

de 3 de outubro de 1961

Dispõe sobre doação de área de terreno para construção de Posto de Meccanização Agrícola.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar ao sr. Nicola Cortez ou a quem convier, mediante venda pelo preço de R\$ 1.00 (um cruzeiro), o terreno de propriedade do Patrimônio Municipal situado à margem da estrada velha de Guaripocaba, nesta cidade, com 90 m. (noventa metros) mais ou menos, de frente, confrontando do lado esquerdo de quem da estrada olha para o terreno com a estrada de ligação com o B.R. 55, onde mede 197,50 m. (cento e noventa e sete metros e cinqüenta centímetros), mais ou menos; do lado direito onde mede 200 m. (duzentos metros) mais ou menos, com terreno da Prefeitura Municipal, e, mais fundos, onde mede 170 m. (cento e setenta metros) com o terreno da mesma Prefeitura Municipal, perfazendo a área total de 23.200 m². (vinte e três mil e duzentos metros quadrados), de acordo com a planta e memorial descritivo anexos.

Artigo 2º — O adquirente ou seu sucessor, obrigar-se-á, na respectiva escritura, a transmitir a área adquirida, ao Governo do Estado de São Paulo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data daquele instrumento, mediante doação, para o fim expresso de ser nela construído o prédio destinado ao Posto de Meccanização Agrícola, deste Município, subordinado ao Departamento de Engenharia Mecânica da Agricultura.

Artigo 3º — Se a transmissão de que trata o artigo anterior não se realizar no prazo nesse estipulado, será considerada nula de pleno direito a venda autorizada no artigo 1º, revertendo ao Patrimônio Municipal a área de terreno, independente de qualquer interposição ou pagamento.

Artigo 4º — Vetoado.

Artigo 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 3 de outubro de 1961

Prefeito Municipal

Nilton Ferreira Salles

Secretário da Prefeitura

Nota: Esta Lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra